



UFPA

Universidade Federal do Pará

Unidade de Auditoria Interna Governamental - AUDIN

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração - Proad

Prefeitura Multicampi da UFPA

Exercício 2024

Relatório Final de Auditoria nº 202402- AUDIN

Universidade Federal do Pará - UFPA
Unidade de Auditoria Interna Governamental - AUDIN

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Unidade(s) Examinada(s):

- **Pró-Reitoria de Administração - Proad**
- **Prefeitura Multicampi da UFPA**

Ordem de Serviço nº 02/2024

Processo SIPAC nº: 23073.020220/2024-87

Relatório Final de Auditoria nº 202402 - AUDIN

Missão

Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e informações objetivas baseadas em avaliação de riscos.

Auditoria de Avaliação da Gestão

A Auditoria de Avaliação da Gestão (AAG) é uma das linhas de atuação da unidade de auditoria interna governamental da Universidade Federal do Pará (AUDIN/UFPA) e se constitui em instrumento de apoio à alta administração da UFPA e à sociedade em geral. A AAG procura adicionar valor e melhorar as operações da Universidade, auxiliando a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de integridade, de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Auditoria de Avaliação da Gestão (AAG) da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e da Prefeitura Multicampi da UFPA.

ESCOPO DE AUDITORIA.

Avaliar os procedimentos relacionados à gestão de recursos hídricos e sanitários da UFPA, com foco na eficiência do gasto público, promovendo a consciência pública sobre o uso dos recursos naturais disponíveis e o desenvolvimento sustentável.

LOCAL E PERÍODO DOS TRABALHOS.

Os trabalhos foram realizados no período de junho a outubro de 2024, de forma presencial.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

Conforme previsto no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2024 (PAINT 2024) aprovado pelo Conselho Universitário da UFPA (CONSUN), através da Resolução nº 870, de 23 de janeiro de 2024 e de acordo com as atribuições contidas no Regimento Interno da AUDIN/UFPA, esta Unidade de Auditoria Interna Governamental está realizando ação de controle na modalidade demandas da Gestão, tendo como objeto os contratos e despesas com recursos hídrico e sanitários da UFPA sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e da Prefeitura Multicampi da UFPA.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN/UFPA? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

A UFPA, por intermédio de suas unidades auditadas, dedicada à gestão sustentável, tem desenvolvido diversas iniciativas que refletem seu comprometimento com a sustentabilidade. Esta postura responsável foi analisada pela AUDIN, a qual revelou a necessidade de ampliação e aprimoramento das ações voltadas para o uso consciente dos recursos hídricos. Nesse contexto, a gestão dos contratos e despesas de fornecimento de água surge como um ponto estratégico, em que ajustes podem ser realizados para otimizar a eficiência hídrica e reduzir despesas, alinhando-se aos princípios e normas do ODS, bem como o PDI e PLS da Universidade.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Locais de abastecimento de água na UFPA (ETA e concessionária local) e localização dos poços.....	15
Figura 2	Poço Artesiano em operação no Campus sede da UFPA (P6)	16
Figura 3	Poço Artesiano inoperante no Campus sede da UFPA (P5)	16
Figura 4	Estação de Tratamento de Água da UFPA	17
Figura 5	Prédio da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da UFPA abandonado	23
Figura 6	Equipamento de drenagem de esgoto próximo ao Laboratório de Engenharia Naval da UFPA	24
Figura 7	Resultados da análise físico-químico do poço da UFPA	25
Figura 8	Apresentação dos 17 ODS propostos pela ONU	28
Figura 9	Cartaz sobre o uso consciente de recursos hídricos da UFPA	41

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Locais de fornecimento e estimativas de consumo da UFPA	11
Tabela 2	Média do consumo anual das unidades da UFPA abastecidas pela COSANPA	31
Tabela 3	Quantidade de unidades que implementaram medidas de uso racional de água	34
Tabela 4	Percentual de redução da água consumida do ano de 2020 em relação ao ano de 2019	41

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Crédito previsto e valor executado - COSANPA	13
Gráfico 2	Observação das unidades sobre práticas de desperdício de água	35
Gráfico 3	A unidade já realizou ou participou de alguma campanha para racionalização do uso da água	38

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAG	Auditoria de Avaliação de Gestão
APF	Administração Pública Federal
AUDIN	Unidade de Auditoria Interna
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Pará
CONSUN	Conselho Universitário
COSANPA	Companhia de Saneamento do Pará
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ICM	Instituto de Ciências Médicas
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS	Ministério da Saúde
NUMA	Núcleo de Meio Ambiente
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
OS	Ordem de Serviço
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Sustentável
PERH	Política Estadual de Recursos Hídricos - Pará
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
PREFEITURA	Prefeitura Multicampi da UFPA
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PGO	Plano de Gestão Orçamentária
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
SA	Solicitação de Auditoria
SEMAS	Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Pará
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
TCU	Tribunal de Contas da União
UFPA	Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	07
RESULTADO DOS EXAMES	09
1- ASSUNTO: Serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto	09
1.1 INFORMAÇÃO: Do contrato celebrado entre a UFPA e a concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e de coleta de tratamento de esgoto (COSANPA)	09
1.2 INFORMAÇÃO: Aspectos orçamentários e financeiros. Pagamentos efetuados nos contratos/faturas de água e esgoto	12
2- ASSUNTO: Captação subterrânea de recursos hídricos (poços tubulares)	14
2.1 CONSTATAÇÃO: Ausência de licenciamento e registro de outorga na SEMAS/PA.....	14
2.2 CONSTATAÇÃO: Ausência de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE) na UFPA	22
2.3 INFORMAÇÃO: Análise da qualidade ambiental da água do poço em uso na Cidade Universitária José da Silveira Netto	24
3- ASSUNTO: Gestão de Recursos Hídricos	27
3.1 INFORMAÇÃO: Da sustentabilidade na Administração Pública Federal (APF) e das iniciativas internacionais	27
3.2 CONSTATAÇÃO: Ações de promoção do consumo consciente de água necessitam de fortalecimento e expansão	30
3.3 CONSTATAÇÃO: Necessidade de atualização do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) haja vista sua importância para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental da Universidade	39
RECOMENDAÇÕES	44
CONCLUSÃO	46
ANEXOS	48
I – MANIFESTAÇÃO DAS UNIDADES AUDITADAS E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA	48

INTRODUÇÃO

Trata-se de ação de controle na modalidade avaliação, realizada pela equipe da Auditoria Interna da Universidade Federal do Pará (AUDIN/UFPA), no período de junho a outubro de 2024. O objetivo principal foi verificar os critérios adotados à gestão e os controles internos voltados a garantir a disponibilidade e o manejo sustentável da água e saneamento para todos, no contexto da UFPA, vinculados à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e a Prefeitura Multicampi da UFPA.

A avaliação realizada se refere à Ordem de Serviço nº 02/2024, conforme o estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), aprovado pela Resolução nº 870, de 23 de janeiro de 2024 do Conselho Universitário (CONSUN) da UFPA, que apresenta o programa de exames a serem realizados sobre a gestão dos recursos hídricos e/ou sanitários da Universidade.

O trabalho de auditoria tem como objetivo analisar os critérios quanto à gestão dos recursos hídricos e/ou sanitários, observando os indicadores do Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) de nº 06 da Organização das Nações Unidas (ONU), o desenvolvimento das práticas de sustentabilidade previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025 e o Plano de Logística Sustentável (PLS) da UFPA. Os trabalhos foram realizados com foco nos procedimentos de acompanhamento das ações de sustentabilidade, sendo realizados os seguintes procedimentos:

a. Análise documental: exame dos contratos e despesas com a concessionária de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, bem como dos planos institucionais, documentos e planilhas fornecidos pela PROAD e Prefeitura Multicampi da UFPA;

b. Indagação escrita: uso de questionários aplicados aos responsáveis pelas unidades auditadas e pela gestão dos contratos e despesas, visando a coleta de dados e informações;

c. Visita *in loco*: inspeção nas dependências da universidade a fim de avaliar a infraestrutura e as atividades associadas ao tema da auditoria.

d. Correlação de informações: dados obtidos através de questionários, sendo analisados em paralelo à documentos encaminhados pelos setores envolvidos.

O trabalho realizado pela equipe de auditoria da UFPA buscou responder a seguinte questão de auditoria:

a) De que forma a gestão dos recursos hídricos e sanitários da UFPA está sendo conduzida, em conformidade com os Indicadores do ODS nº 6 da ONU, as práticas de sustentabilidade previstas no PDI 2016-2025/UFPA e o PLS, visando garantir água e saneamento para todos?

O universo considerado para a seleção da amostra dos contratos e despesas analisados correspondeu ao exercício de 2021-2023, nos quais foram analisados sobre a aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental, objetivando identificar indicadores e avaliar as ações e estruturas de governança que contribuam para o desenvolvimento sustentável da UFPA.

Em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, em especial aos da legalidade, eficiência e economicidade, este trabalho de auditoria visou contribuir para o fortalecimento da gestão e o aprimoramento dos controles internos, avaliando a conformidade e a operacionalidade das atividades da PROAD e da Prefeitura Multicampi da UFPA.

Dessa forma, buscou-se avaliar os contratos e despesas relacionados à concessionária responsável pelo abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto na UFPA; apresentar um panorama dos gastos públicos e do consumo da água na Universidade e identificar as causas do aumento das despesas e possíveis desperdícios dos recursos.

Além disso, foi realizada a identificação dos poços tubulares perfurados na Cidade Universitária Prof^o José da Silveira Netto (água subterrânea), visando à verificação de suas condições e à conformidade com a legislação ambiental em vigor.

Cumpramos aqui expormos que os trabalhos foram desenvolvidos em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, e que nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos da Auditoria Interna.

RESULTADO DOS EXAMES

Os itens a seguir estão divididos em “Informação”, quando se referir a avaliações de caráter informativo e opinativo, e “Constatação”, quando houver a necessidade de alertar a Administração Pública sobre falhas ou fragilidades de controle, ou passíveis de infringências a normas legais e riscos financeiros e operacionais.

1 - ASSUNTO: Serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.

1.1 INFORMAÇÃO: Do contrato celebrado entre a UFPA e a concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e de coleta de tratamento de esgoto (COSANPA).

O campus principal da Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, localizado em Belém, possui um sistema próprio de abastecimento de água em operação desde sua fundação, em 1957. A Estação de Tratamento de Água (ETA) iniciou a sua atividade na década de 1980 e permanece ativa até os dias de hoje (Silva, 2012)¹.

Ao longo do tempo, a UFPA expandiu sua área construída, o que aumentou a demanda por recursos hídricos devido ao crescimento da população atendida e à criação de novas unidades. Para assegurar o fornecimento de água, a Universidade utiliza tanto fontes subterrâneas quanto, em algumas unidades, o fornecimento da Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA).

A UFPA possui os seguintes Campi: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém (sede da UFPA), Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí. De acordo com a Prefeitura Multicampi da UFPA, em resposta à SA nº 202402/02, o abastecimento de água na Cidade Universitária, em Belém, é realizado por poços próprios com hidrômetro. As unidades abastecidas pela COSANPA incluem Soure, Castanhal, Salinópolis e as unidades de Belém (exceto a cidade universitária). As demais unidades são atendidas por poços próprios, mas sem hidrômetro.

Nesse contexto, a primeira parte desta auditoria se concentra na análise da conformidade do contrato vigente entre a UFPA e a COSANPA, referente aos serviços de

¹ Silva, A. I. M. (2012). Análise econômica de sistema de abastecimento de água público fechado: estudo de caso da cidade universitária Professor José da Silveira Netto. (Dissertação de mestrado), Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Instituto de Tecnologia, Universidade Federal do Pará, Belém. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/browse?type=subject&value=Water>. Acesso em: 01 out de 2024.

abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, conforme o processo SIPAC nº 23073.051386/2023-64.

A contratação em questão decorre da necessidade indispensável para o desenvolvimento das atividades dos servidores e o atendimento ao público na UFPA. A Universidade depende do abastecimento de água potável e do serviço de esgotamento sanitário para viabilizar suas atividades acadêmicas, de pesquisa, ensino, extensão e administrativas.

Segundo o estudo técnico preliminar emitido pela Prefeitura Multicampi da UFPA, o serviço contratado é prestado exclusivamente pela COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, que já fornece esse tipo de serviço para algumas unidades da instituição. A contratação se baseia na inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta sem licitação em casos de fornecedores exclusivos.

As tarifas são aplicadas de acordo com os critérios estabelecidos para a categoria pública, com valores fixados ou aprovados pelos órgãos reguladores. A medição de consumo de água é feita por instrumentos instalados pela COSANPA, que também realiza o faturamento em ciclos de aproximadamente trinta dias, informando a data de vencimento das faturas mensais.

As faturas agrupadoras da UFPA estão sujeitas a reajustes ou alterações tarifárias, conforme as políticas adotadas pela concessionária, desde que justificadas e aprovadas pelos órgãos reguladores competentes. A gestão e fiscalização dos contratos de fornecimento de água na UFPA são de responsabilidade conjunta da Comissão Permanente de Licitação (CPL), PROAD e da Prefeitura Multicampi, conforme indicado no mapa de risco emitido pela Prefeitura Multicampi da UFPA.

Caso a fiscalização identifique que a produtividade contratada foi subdimensionada, sem prejuízo à qualidade do serviço prestado, deve comunicar à autoridade competente para que sejam feitos ajustes no contrato, respeitando os limites de alterações previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização técnica será responsável por monitorar a execução contínua dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

O valor estimado para a contratação anual do serviço com abastecimento de água da UFPA é de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil). A contratação não

tem prazo determinado, conforme instrui a Orientação Normativa nº 36/2011 da Advocacia Geral da União (AGU), que permite à Administração Pública estabelecer vigência indeterminada para serviços essenciais como o fornecimento de água e esgoto.

Nesse sentido, o objetivo da UFPA é contratar os serviços da concessionária para abastecer suas diversas unidades, tanto na Região Metropolitana de Belém quanto no interior do Pará. Segundo a Prefeitura Multicampi da UFPA, em resposta à SA nº 202402/02, as unidades atualmente atendidas pela COSANPA e suas respectivas demandas são:

Tabela 1 - Locais de fornecimento e estimativas de consumo da UFPA

MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	MÉDIA MENSAL DO CONSUMO (M³)
1200364	Núcleo da UFPA	Rua Décima Terceira, 0, Pacoval - Soure	54,00
1509683	Escola de Medicina Veterinária - UFPA, campus Castanhal	Av. Máximo Porpino Silva, 1000 - Castanhal	25,00
2082802	Convento dos Mercedários - UFPA	Rua Gaspar Viana, 125, Reduto - Belém	24,00
2090775	Clube de Ciências UFPA	Rua Augusto Corrêa, 91, Guamá - Belém	70,00
2092506	Instituto de Ciências da Saúde - Faculdade de Medicina	Rua Bernal do Couto, 800, Umarizal - Belém	84,20
2092816	Escola de Teatro e Dança da UFPA - ETDUFPA	Rua Dom Romualdo de Seixas, 820, Umarizal - Belém	238,60
2092964	Núcleo de Medicina Tropical - Instituto de Higiene	Av. Generalíssimo Deodoro, 92, Umarizal - Belém	566,00
2093880	Núcleo de Arte - UFPA	Av. Presidente Vargas, 655, Campina - Belém	27,20
2094096	Imprensa Universitária	Tv. Rui Barbosa, 491, Reduto - Belém	15,00
2094215	Museu da UFPA	Av. Governador José Malcher, 1192, Nazaré - Belém	6,40
2094975	Núcleo Pedagógico Integrado - Escola de 1º grau	Av. Perimetral, 1000 - Belém	43,60
2098075	Núcleo Pedagógico Integrado - Escola de 2º grau	Av. Perimetral, 1000 - Belém	189,00
2102048	Laboratório Central de Extração - UFPA	Rua Augusto Corrêa, 01 - Belém	76,00
2102145	Laboratório de Geociências - UFPA	Rua Augusto Corrêa, 01 - Belém	208,00
2114666	UFPA Fórum Landi	Rua Siqueira Mendes, 60, Cidade Velha - Belém	470,20
2306565	Escola de Teatro e Dança	Av. Governador Magalhães Barata, 611, Nazaré - Belém	17,00
2306573	Escola de Teatro e Dança	Av. Governador Magalhães Barata, 611, Nazaré - Belém	14,40
2338378	Associação dos Aposentados	Tv. Três de Maio, 1573, São Brás - Belém	218,60
2452347	Escola de Música	Av. Conselheiro Furtado, 2007, Nazaré - Belém	22,00

3981886	Laboratório de Ciências Ambientais	Av. Perimetral, 2651, Terra Firme - Belém	50,00
4628331	Escola de 1º grau UFPA - Montese	Av. Perimetral, 1000 - Belém	479,60
6097146	Guarita de acesso ao HUBFS	Av. Perimetral, 194 - Belém	10,00
8639183	Casa Cultura	Rua Eurico de Castilho, SN, Alacilândia - Salinópolis	25,00
TOTAL			2.933,80

Fonte: Prefeitura Multicampi da UFPA (2023).

Ao examinar o processo de contratação vigente, percebe-se a regularidade no que tange a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74 da nova Lei de Licitações com parecer favorável da Procuradoria Federal junto à UFPA no processo nº 23073.051386/2023-64 SIPAC para a contratação direta com a concessionária.

No entanto, verifica-se que o processo licitatório não contempla critérios de sustentabilidade que poderiam mitigar os impactos ambientais, tanto dentro quanto fora da Universidade. Embora o Termo de Referência, elaborado pela Prefeitura Multicampi da UFPA, demande que a concessionária de abastecimento de água siga as políticas socioambientais vigentes, incluindo o descarte adequado de resíduos, além do gerenciamento responsável de coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final, bem como o cumprimento da legislação ambiental, tais medidas poderiam ser mais amplamente integradas ao processo licitatório.

1.2 INFORMAÇÃO: Aspectos orçamentários e financeiros. Pagamentos efetuados nos contratos/faturas de água e esgoto.

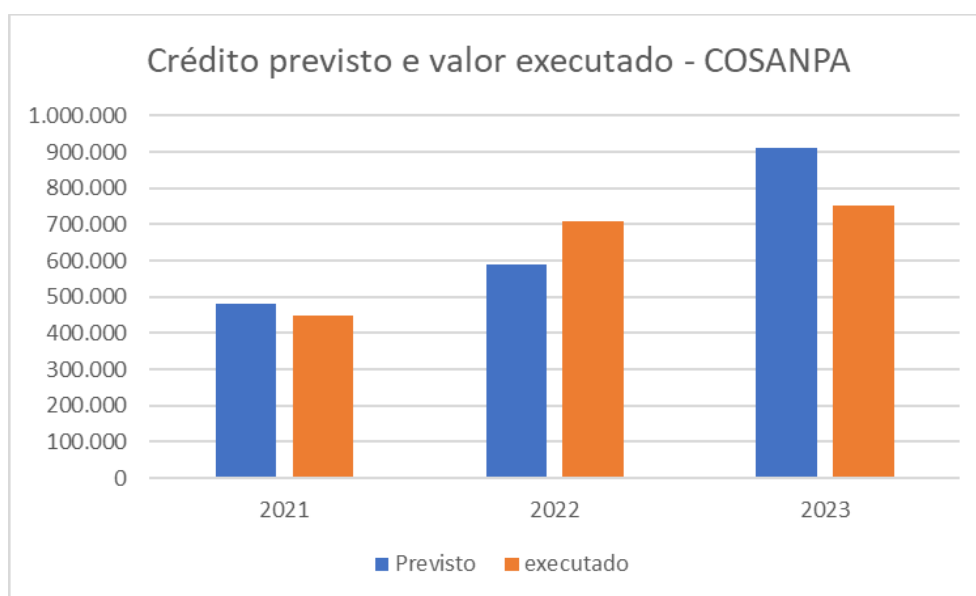
A análise da AUDIN teve como período os anos de 2021, 2022 e 2023, onde analisou-se os pagamentos de faturas de abastecimento de água e coleta de esgoto (COSANPA), a previsão de dotação orçamentária e os pagamentos realizados.

Conforme análise dos planos de gestão orçamentária (PGOs) da UFPA e dos dados repassados pela PROAD, em resposta à SA nº 202402/01, somente no exercício de 2021, foram realizados pagamentos com água e esgoto (faturas agrupadas da COSANPA) no valor de R\$ 448.268,31 correspondendo a 93,3% do total previsto de R\$ 480.000,00 com custeio no exercício (Previsão de dotação orçamentária pela PROPLAN-PGO/2021).

Já no exercício de 2022 foram realizados pagamentos com água e esgoto (faturas agrupadas da COSANPA) na UFPA no valor de R\$ 707.536,72 correspondendo a mais de 100% do total previsto inicialmente de R\$ 590.000,00 com custeio no exercício (Previsão de dotação orçamentária pela PROPLAN-PGO/2022).

E por fim, no ano de 2023 observou-se que os pagamentos com água e esgoto (faturas agrupadas da COSANPA) pela UFPA corresponderam ao valor R\$ 751.173,99 representando 82,5% do total previsto de R\$ 910.000,00 com custeio no exercício (Previsão de dotação orçamentária pela PROPLAN-PGO/2023).

Gráfico 1: Crédito previsto e valor executado - COSANPA



Fonte: Equipe de Auditoria a partir dos dados repassados pela PROAD/UFPA

A AUDIN, a partir da análise dos dados, verificou que no ano de 2022 ocorreu um aumento superior do valor executado em relação aos recursos previstos da dotação orçamentária para o exercício e um aumento da dotação orçamentária nos três anos de análise.

Dessa forma, em termos orçamentários e financeiros observa-se um crescimento de valores alocados na ação (Projetos e Atividades) do Programa UFPA: 01 - Gestão Institucional (FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA - COSANPA) e o respectivo aumento do pagamento de faturas, ou seja, um aumento dos valores orçados e executados nos três anos consecutivos com fornecimento de água, o que nos leva a concluir que a UFPA necessita implementar mecanismos de redução, de planejamento

e de sustentabilidade que garantam a qualidade e quantidade necessárias a demanda da instituição.

Do mesmo modo, observa-se que o responsável pela execução do contrato limita-se a realizar o pagamento da conta de água conforme os estágios da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Porém, a gestão dessas despesas carece de uma abordagem voltada para a eficiência. O gestor, ao processar o pagamento de contas, deve adotar uma postura crítica e gerencial, avaliando o consumo com atenção. Por exemplo, é fundamental comparar o consumo atual com o histórico da instituição nos últimos anos, identificando variações abruptas, que podem indicar problemas como vazamentos.

A ausência de um monitoramento contínuo e estratégico das despesas permite que ocorram distorções que aumentam o custo desnecessário para a instituição. Assim, uma gestão gerencial e analítica dessas despesas não apenas promove o controle financeiro, mas também pode resultar em economia e uso eficiente dos recursos públicos.

2-ASSUNTO: Captação subterrânea de recursos hídricos (poços tubulares).

2.1 CONSTATAÇÃO: Ausência de licenciamento e registro de outorga na SEMAS/PA.

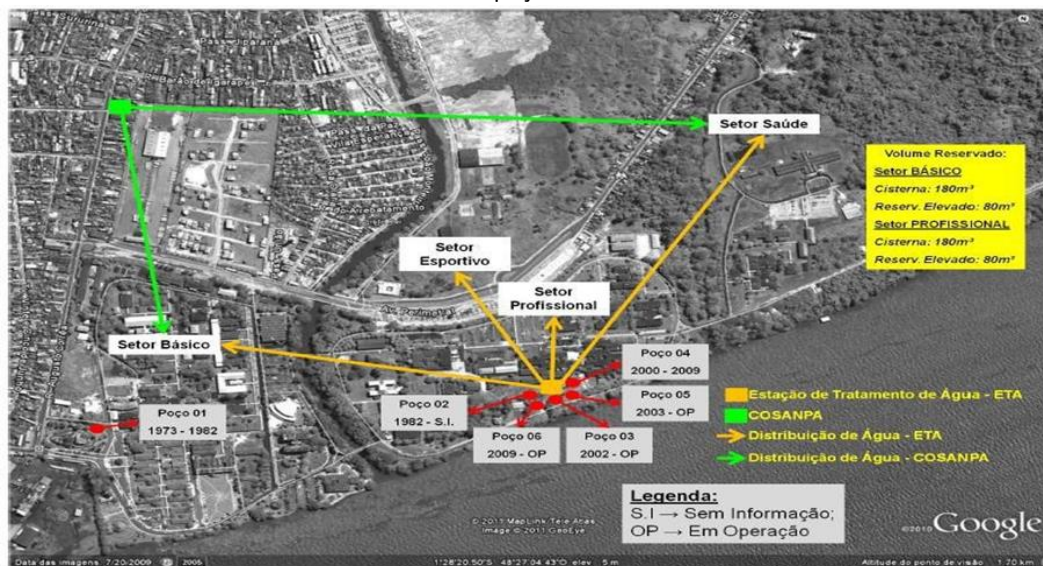
Desde a criação do Núcleo Universitário, em 1957, a UFPA sempre manteve um sistema próprio de abastecimento de água, abrangendo as etapas de captação, tratamento, armazenamento e distribuição. O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) capta água de poços artesianos, que é bombeada para reservatórios nos setores Básico e Profissional. Para melhorar a eficiência e assegurar o abastecimento regular do campus, foi construída uma ETA, que opera desde a década de 1980 até hoje (Silva, 2012)².

De acordo com Silva (2012), ao longo dos anos foram construídos seis poços artesianos na UFPA. Os perfurados nas décadas de 1970 e 1980 já estão desativados,

² Silva, A. I. M. (2012). Análise econômica de sistema de abastecimento de água público fechado: estudo de caso da cidade universitária Professor José da Silveira Netto. (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Instituto de Tecnologia, Universidade Federal do Pará, Belém. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/browse?type=subject&value=Water>. Acesso em: 01 out de 2024.

enquanto os poços atualmente em operação foram perfurados entre 2000 e 2003. O poço artesiano P6, perfurado em 2009, tem vazão de 200 m³/h e atende ao consumo da população da cidade universitária. Na Figura 1, estão destacados a localização dos poços que já existiram e os que permanecem em operação na Cidade Universitária.

Figura 1 - Locais de abastecimento de água na UFPA (ETA e concessionária local) e localização dos poços.



Fonte: Silva (2012)

Em consulta à Prefeitura Multicampi, por meio da SA nº 202402/03, a respeito da real quantidade de poços existentes na UFPA, quantos estão atualmente operando e sobre a instalação de hidrômetros na tubulação de saída para o monitoramento do volume de água captado, esta informou que *existem 2 (dois) poços ativos, porém apenas 1 (um) está em funcionamento (P6). Além disso, há um hidrômetro instalado na tubulação de saída do poço em operação.*

Em 23 de outubro de 2024, a equipe de auditoria, acompanhada por representante da Prefeitura Multicampi da UFPA, realizou uma visita *in loco*, durante a qual foi observada a estrutura dos poços tubulares presentes na universidade, conforme registrado nas imagens 2 e 3.

Figura 2 - Poço Artesiano em operação no Campus sede da UFPA (P6)



Fonte: Equipe de Auditoria (2024)

Figura 3 - Poço Artesiano inoperante no Campus sede da UFPA (P5)



Fonte: Equipe de Auditoria (2024)

A água destinada ao abastecimento do Campus Guamá da UFPA é tratada em uma ETA. Na figura 4, registrada durante a visita *in loco*, ilustra os sistemas de tratamento atualmente em operação. Esta figura apresenta detalhes do sistema, que inclui dois arejadores de placas, dois leitos de contato ascendentes, quatro filtros e

um sistema de desinfecção com fluxo descendente utilizando cloro (Pereira, Silva, Sousa, 2001)³.

De acordo com informações fornecidas pela Prefeitura Multicampi da UFPA, por meio da SA nº 202402/03, e durante a visita *in loco*, a ETA da Universidade conta com uma equipe de quatro servidores, contratados por uma empresa terceirizada, encarregados de sua operação.

Essa equipe mantém um posto de serviço 24 horas por dia, realizando o controle de acesso e a manutenção do espaço que abriga os poços artesianos e suas respectivas bombas para atender as necessidades do campus. O sistema é composto por um poço em atividade e duas bombas, sendo uma reserva para situações de emergência e reparos, quando necessário. Observou-se, entretanto, que os tubos na área de aeração estão enferrujados, demandando limpeza e manutenção.

Figura 4 - Estação de Tratamento de Água da UFPA



Fonte: Equipe de Auditoria (2024)

A água é essencial para a sobrevivência humana, o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento econômico. No entanto, seu uso atualmente é controlado por meio de leis que regulam a chamada outorga de direito de uso dos recursos hídricos.

Observa-se que a UFPA utiliza recursos hídricos subterrâneos, por meio de poços existentes, para fins de desenvolvimento das atividades acadêmicas de

³ Pereira, J. A. R., Silva, M. N. A., & Sousa, E. C. M. (2001). Controle e recuperação da operação da estação de tratamento de água, tipo desferrização, do campus Guamá da Universidade Federal do Pará. XXI Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. 1-9.

pesquisa, ensino e extensão e administrativas que dependem do abastecimento de água potável.

Percebe-se que é possível e lícito a utilização de aquíferos subterrâneos (poços) como fonte alternativa de abastecimento. Nesse cenário, a outorga de direito de uso de recursos hídricos se destaca como um dos instrumentos da Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, visando assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água, além de garantir o exercício efetivo dos direitos de acesso a esse recurso.

Esse mecanismo permite que o Poder Público autorize, sob condições previamente definidas, o uso da água ou a realização de intervenções nos corpos hídricos, atendendo às necessidades de consumo e as realizações de atividades produtivas.

A Lei nº 9.433/1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), em seu artigo 12, inciso II, estabelece que determinados usos de recursos hídricos, como a extração de água de aquíferos subterrâneo para consumo final ou como consumo em processos produtivos, estão sujeitos à outorga pelo Poder Público.

No Estado do Pará, a Lei nº 6.381/2001, que define Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH), atribui à Secretaria de Meio Ambiente do Pará (SEMAS/PA) a responsabilidade pela concessão da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para os rios sob o domínio estadual. Em contrapartida, os rios sob jurisdição federal são regulados pela Agência Nacional de Águas (ANA), conforme estabelecido no artigo 29 da legislação nacional sobre o tema.

De acordo com o órgão gestor ambiental, o usuário deverá solicitar outorga quando realiza captação de água em um corpo hídrico (captação superficial) ou quando utiliza água do poço (captação subterrânea), para utilização na agricultura, obras hidráulicas, abastecimento de água, lançamento de efluentes e outros usos que alterem o regime, a quantidade e ou qualidade das águas.

Além disso, todos os usuários de recursos hídricos, salvo os casos de isenção previstos por lei e em regulamentos, devem requerer a outorga ao órgão gestor para assegurar seus direitos de uso de uma determinada vazão ou volume de água, ou para realizar intervenções hidráulicas, como a construção de poços ou barragens.

Ademais, segundo o art. 49, incisos I e V da PNRH, constitui infração das normas de utilização de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos a derivação ou utilização desses recursos para qualquer finalidade sem a devida outorga de direito de uso. Da mesma forma, perfurar ou operar poços para extração de água subterrânea sem a autorização exigida também configura infração.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará (CERH/PA) determina, em seu artigo 38, que as captações de águas subterrâneas já existentes devem ser regularizadas mediante solicitação de outorga, conforme estabelecido na Resolução nº 03, de 3 de setembro de 2009.

Ao ser questionada sobre o licenciamento dos poços que extraem água de aquíferos subterrâneos na UFPA, em conformidade com a legislação federal e estadual referente à outorga de recursos hídricos, a Prefeitura Multicampi da UFPA, informou em resposta à SA nº 202402/03 que a Universidade Federal do Pará não possui autorização de outorga.

A Política dos Recursos Hídricos exige que os usuários que captam água para diferentes fins cumpram as condições sanitárias adequadas e sigam os procedimentos necessários para regularização junto ao órgão ambiental. Isso inclui coletas e análises físico-químicas e bacteriológicas, a definição do perfil construtivo do poço e a elaboração de estudos hidrogeológicos, entre outros requisitos.

Solicitada a se pronunciar sobre as condições de gerenciamento ambiental dos poços utilizados pela Universidade, assim como se eles atendem às exigências técnicas e sanitárias do órgão ambiental e quais os requisitos foram ou não cumpridos, a Prefeitura Multicampi da UFPA, informou apenas que *os poços possuem cimentação no espaço anelar e uma base de concreto ao redor.*

A Resolução nº 03, de 03 de setembro de 2008 do CERH/PA, em seu artigo 29 e parágrafo único, estabelece que poços, sejam abandonados ou em operação, que causem ou possam causar poluição ou representem riscos aos aquíferos, assim como perfurações realizadas para fins diferentes da extração de água, devem ser devidamente tamponados para prevenir acidentes e evitar a contaminação dos aquíferos. Além disso, os responsáveis por esses poços são obrigados a notificar o

órgão gestor de recursos hídricos do estado sobre sua desativação, seja temporária ou definitiva⁴.

Observa-se que ao longo dos anos a Universidade utilizou diversos poços, a maioria dos quais está atualmente desativada. Quando questionada sobre a regularização desses poços juntos ao órgão ambiental gestor, a Prefeitura Multicampi da UFPA informou que os poços abandonados não foram corretamente tamponados e que não há informações sobre a comunicação oficial ao órgão gestor referente à desativação desses poços, conforme previsto na legislação.

De acordo com a Nota Técnica da SEMAS/PA referente ao tamponamento de poços tubulares, o planejamento e a execução do tamponamento devem ser realizados de forma a adequar o poço às condições geológicas e hidrogeológicas locais. Esses serviços devem ser conduzidos por profissionais habilitados ou empresas qualificadas, que possuam experiência nas práticas de construção de poços tubulares (Pará, 2024)⁵.

Do mesmo modo, para solicitar a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos junto à SEMAS/PA, conforme estipulado no artigo 7º, inciso II, da Instrução Normativa nº 01, de 28 de outubro de 2021, é necessário apresentar, entre outros documentos, um relatório técnico original assinado pelo responsável que conduziu o estudo. Esse relatório deve conter uma descrição detalhada do estudo realizado e/ou do laudo técnico elaborado, além de ser acompanhado de registros fotográficos do ponto de captação, lançamento ou das áreas de intervenção no caso de obras hidráulicas⁶.

⁴ PARÁ. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (2008). Resolução nº 03, de 03 de setembro de 2008. Dispõe sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos e dá outras providências. Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/Resolucao_CERH_03_dispoe_sobre_outorga.pdf. Acesso em: 10 out de 2024.

⁵ Pará. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. (2024). Nota Técnica: sobre tamponamento de poços tubulares. Critérios e procedimentos a serem adotados para tamponamento de poços tubulares profundos e poços escavados. 6 p. Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/diretorias/recursos_hidricos/outorga/documentos-necessarios/. Acesso em: 15 out de 2024.

⁶ Instrução Normativa nº 01, de 28 de outubro de 2021. Estabelece procedimentos e critérios para o requerimento e concessão de outorga de direito de uso, outorga preventiva, dispensa de outorga de uso de recursos hídricos e autorização para perfuração de poços no Estado do Pará. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/98727.pdf>. Acesso em: 25 out de 2024.

Isto posto, ao analisar a gestão dos recursos hídricos, especificamente no que se refere à captação de água por meio de poços artesianos, constata-se que a UFPA não possui a licença legal junto ao órgão ambiental competente. Além disso, as condições atuais de gerenciamento ambiental dos poços não são adequadas para solicitar a outorga de uso dos recursos hídricos à SEMAS/PA, uma vez que não atendem aos padrões exigidos pelo órgão ambiental.

A ausência dessa autorização deve-se a uma série de problemas técnicos e de saneamento. Como pode ser observado na figura 6, a boca do poço está exposta à entrada de insetos e roedores, entre outras possíveis fontes de poluição. Além disso, há a falta de tamponamento dos poços em operação e inativos, a necessidade de limpeza nas áreas próximas aos poços e a instalação de grades de proteção contra vandalismo. Essas medidas são essenciais para restaurar as condições originais do aquífero, fortalecer a infraestrutura e prevenir a contaminação da água.

É essencial que o poço artesiano da Universidade tenha todos os dispositivos instalados corretamente, conforme exigido, pois a política de recursos hídricos já está consolidada. Essa política requer que os usuários que captam água para diferentes finalidades atendam às condições sanitárias adequadas e sigam os procedimentos necessários para se regularizarem junto ao órgão ambiental.

Dessa forma, verifica-se a ausência de outorga de direito de uso por parte da UFPA, emitida pelo órgão ambiental competente. Essa situação pode acarretar danos imensuráveis ao meio ambiente, além de resultar em sanções para a instituição, como advertências, multas, embargo provisório e embargo definitivo, conforme prevê o artigo 50, incisos I a IV, da PNRH.

Art. 50. Por infração de qualquer disposição legal ou regulamentar referente à execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos, ou pelo não atendimento das solicitações feitas, o infrator, a critério da autoridade competente, ficará sujeito às seguintes penalidades, independentemente de sua ordem de enumeração:

*I - **advertência por escrito**, na qual serão estabelecidos prazos para correção das irregularidades;*

*II - **multa**, simples ou diária, proporcional à gravidade da infração, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);*

*III - **embargo provisório**, por prazo determinado, para execução de serviços e obras necessárias ao efetivo cumprimento das condições de outorga ou para o cumprimento de normas*

referentes ao uso, controle, conservação e proteção dos recursos hídricos;

IV - embargo definitivo, com revogação da outorga, se for o caso, para repor incontinenti, no seu antigo estado, os recursos hídricos, leitos e margens, nos termos dos arts. 58 e 59 do Código de Águas ou tamponar os poços de extração de água subterrânea.

Logo, a UFPA precisa agir para legalizar as situações irregulares, estabelecendo diretrizes para resolver os problemas identificados. Isso inclui a criação de um modelo de outorga de direito de uso dos recursos hídricos para atender a essa exigência, além da designação de uma equipe multidisciplinar de profissionais qualificados para corrigir as irregularidades que comprometem a segurança dos poços. Além disso, é fundamental realizar o tamponamento dos poços abandonados ou em funcionamento antes de iniciar o processo de regularização, garantindo a conformidade com a legislação vigente e o cumprimento das exigências técnicas do órgão ambiental competente.

2.2 CONSTATAÇÃO: Ausência de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário na UFPA

No que diz respeito à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), informações fornecidas pela Prefeitura Multicampi da UFPA, durante a visita *in loco*, revelam que a Universidade não possui atualmente uma estação para o tratamento de esgotos domésticos. Embora tenha sido elaborado um projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário da Cidade Universitária Prof^o José da Silveira Netto, que previa a criação de um espaço e a aquisição de maquinário, o projeto não avançou, e o prédio destinado à ETE foi vandalizado. A Figura 5 apresenta o edifício projetado para abrigar a ETE da UFPA.

Figura 5 - Prédio da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da UFPA abandonado



Fonte: Equipe de Auditoria (2024)

Ainda de acordo, com a Prefeitura Multicampi da UFPA, cada prédio da Instituição realiza seu próprio esgotamento sanitário através de fossas sépticas que realizam tratamento primário de esgoto doméstico nas quais são feitas a separação e a transformação físico-química da matéria sólida contida no esgoto.

Assim, torna-se evidente a falta de um sistema coletivo para drenagem, tratamento e descarte de esgoto. Além disso, durante a visita ao campus, foi observada a edificação da ETE, que se encontra completamente deteriorada e abandonada. Apenas uma parte desse sistema, localizada próxima ao prédio do "Laboratório de Engenharia Naval", está em funcionamento, sendo utilizada para drenagem, conforme ilustrado na Figura 6.

Figura 6 - Equipamento de drenagem de esgoto próximo ao Laboratório de Engenharia Naval da UFPA



Fonte: Equipe de Auditoria (2024)

Desse modo, para promover a sustentabilidade e avançar em direção a uma gestão ambiental eficiente, bem como para alcançar aos ODS da ONU, especialmente no que se refere ao ODS 6, que visa garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos, é essencial que a UFPA priorize a reestruturação da ETE. Recomenda-se a mobilização de recursos para retomar o projeto executivo da estação de tratamento sanitário, garantindo a recuperação do prédio vandalizado e a proteção contra novos atos de depredação. Além disso, é fundamental a criação de um sistema coletivo de drenagem e tratamento de esgoto que substitua as fossas sépticas atualmente em uso, garantindo um tratamento mais eficiente e menos poluente ao meio ambiente.

2.3 INFORMAÇÃO: Avaliação da Qualidade Ambiental da Água do Poço em Uso na Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto

Solicitada a se manifestar sobre a existência de estudos técnicos que contemplem análises microbiológicas e parâmetros físico-químicos das amostras de água captadas diretamente dos poços da UFPA, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria nº 888, de 4 de maio de 2021, do Ministério da Saúde (MS), a Prefeitura Multicampi da UFPA, por meio da SA nº 202402/03, declarou que a Universidade realiza tais estudos de forma regular.

A prefeitura ressalta que a última análise físico-química e microbiológica da água do poço foi realizada em 17 de fevereiro de 2022. Além disso, informa que são realizadas

análises em pontos específicos, como no espaço Mirante do Rio e nas salas de aula do Pavilhão do Profissional, com data de 14 de agosto de 2024, visando verificar a qualidade da água tratada distribuída na UFPA.

Nesse contexto, de acordo com o Certificado de Análise nº 1667912881636A54B17138A5F07B4A708C5B60AE / Ordem de serviço OS07083/2022, encaminhado a esta equipe de auditoria, expedido pela empresa Multianálises, as amostras coletadas diretamente do poço artesiano em 17 de novembro de 2022 mostraram ausência de coliformes totais e de *Escherichia coli* nas análises microbiológicas. Contudo, em relação aos parâmetros físico-químicos, foram registradas alterações na cor aparente, turbidez e ferro total, indicando que os resultados estão em desacordo com a legislação, em relação ao valor máximo permitido (VMP) definido pela Portaria nº 888/2021 do MS. A imagem 7 ilustra os resultados da análise.

Figura 7 - Resultados da análise físico-químico do poço da UFPA

RESULTADOS							
Parâmetro	LQ	Resultado	Unidade	VMP	Incerteza	Método	Analista
Cor Aparente	-	62.0	uH	15 uH	-	SM23 – Método 2120 B	Thiago Barbosa
Nitrato	-	1.1	mg/L	10 mg/L	-	SM23 2017. Método 4500 NO3 E	Thiago Barbosa
Sólidos Dissolvidos Totais	-	131.49	mg/L	500 mg/L	-	SM23 – Método 2540 C	Thiago Barbosa
Turbidez	-	9.64	uT	5 uT	-	SM23 – Método 2130 B	Thiago Barbosa
Ferro Total	-	0.04	mg/L	0.3 mg/L	-	USEPA method 45 (126:43459)	Thiago Barbosa
Manganês	-	0.06	mg/L	0.1 mg/L	-	USEPA 44(116)34 193 (June 14, 1979)	Thiago Barbosa

LEGENDA

LQ = Limite de Quantificação
VMP = Valor Máximo Permitido
NTU = Unidade Nefelométrica de Turbidez
UH = Unidade de Hazen (mg/L de platina e cobalto)
NA = Não aplicável

***VALOR DE REFERÊNCIA**

PORTARIA GMMS Nº 888, 4 de maio de 2021.

Fonte: Empresa Multianálise (2022)

Da mesma forma, a análise da qualidade da água tratada nos espaços Mirante do Rio e nas salas de aula do pavilhão do Bloco Profissional, conforme indicado nos Certificados de Análise nº 173393/2024.A e 173390/2024.A, revelou a ausência de coliformes totais e de *Escherichia coli*.

No ano de 2021, um estudo conduzido por Brito *et al.* (2021, p. 81) abordou a qualidade da água subterrânea utilizada no setor profissional da cidade universitária Prof. José da Silveira Netto, da UFPA. A análise realizada nos poços desse setor revelou que todos os pontos monitorados estavam em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria nº 888 de 2021 do MS. As variáveis físico-químicas relacionadas à cor aparente e ao cloro residual livre apresentaram resultados, respectivamente, acima e abaixo dos limites permitidos⁷.

Esses fatores podem indicar a presença de sólidos dissolvidos, como ferro e manganês, na água. Além disso, as baixas concentrações de cloro podem ser insuficientes para eliminar potenciais patógenos que transmitem doenças de veiculação hídrica através da água contaminada. Nesse contexto, os pesquisadores Brito *et al.* (2021) ressaltam que, em relação ao número total de coliformes, que é um indicador de contaminação microbiológica da água, a maioria das amostras coletadas dos poços atendia aos padrões regulatórios.

O cloro é um componente essencial no tratamento de água, pois atua na desinfecção ao inativar microrganismos patogênicos. Para assegurar essa ação desinfetante, é importante que o cloro esteja presente na forma de cloro residual livre nas redes de abastecimento. Concentrações baixas de cloro livre podem indicar uma possível contaminação microbiológica nos sistemas de água destinados ao consumo humano.

Algumas amostras apresentaram resultados analíticos que estavam fora dos padrões estabelecidos, evidenciando a necessidade de monitoramento constante e sistemático. Isso é particularmente importante, pois muitas pessoas consomem água potável nesses locais, o que representa uma ameaça direta à comunidade universitária. Portanto, um controle rigoroso da qualidade da água é fundamental para garantir a segurança da população que utiliza esses recursos (Brito *et al.*, 2021).

⁷ Brito, F. S. L., Silva, A. I. M., Dias, É. C., Rabelo, M. F., Aviz, M. D., & Ferreira, R. S (2021). Qualidade da água consumida no setor profissional da cidade universitária Prof. José da Silveira Netto-UFPA. *Nature and Conservation*, 14(2), 73-83. Disponível em: <https://sustenere.co/index.php/nature/article/view/CBPC2318-2881.2021.002.0008/2738>). Acesso em: 20 out de 2024.

Assim, considerando que as análises químicas indicaram que alguns parâmetros das águas da estação apresentam valores de fundo geoquímico acima dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, recomenda-se realizar um monitoramento cuidadoso da dosagem de cloro residual livre. Além disso, é essencial desenvolver um plano de monitoramento contínuo da qualidade da água fornecida pelos bebedouros à comunidade, juntamente com um procedimento metodológico para a implementação do plano amostral.

3-ASSUNTO: Gestão de Recursos Hídricos

3.1 INFORMAÇÃO: Da Sustentabilidade na Administração Pública Federal (APF) e das Iniciativas Internacionais.

Dentro do atual contexto de escassez de recursos naturais e do crescente reconhecimento da importância da sustentabilidade e da responsabilidade social nas operações das instituições, especialmente no âmbito da Administração Pública Federal (APF), torna-se essencial efetivar medidas que fomentem a sustentabilidade. Nesse contexto, é crucial avaliar a eficácia da implementação de ações voltadas para a sustentabilidade na administração, englobando práticas de governança relacionadas ao desenvolvimento sustentável e a utilização consciente de energia elétrica.

O tema da sustentabilidade e do uso responsável dos recursos naturais na APF é respaldado por acordos internacionais e regulamentos nacionais. Seu principal objetivo é reduzir a pressão sobre os recursos naturais, que são finitos, e promover uma economia nacional com baixas emissões de carbono. Além disso, busca transformar a cultura de mercado por meio do poder de compra, encorajando os fornecedores a disponibilizarem opções mais sustentáveis aos consumidores, aspirando a ser um modelo positivo que promova práticas sustentáveis na sociedade e estimule a cidadania.

No contexto internacional, a temática da sustentabilidade está incorporada em uma agenda global conhecida como ODS e no Acordo de Paris sobre o Clima, ambos promovidos pela ONU. Os ODS constituem um compromisso assumido por todos os 193 Estados-Membros da ONU, com a meta de serem implementados até 2030. Essa agenda inclui dezessete objetivos e 169 metas, substituindo e atualizando os anteriores

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). O propósito dos ODS é orientar as políticas nacionais dos países que aderiram a essa iniciativa.

Os dezessete ODS e suas metas abrangem diversas áreas, como erradicação da pobreza, segurança alimentar e desenvolvimento agrícola, promoção da saúde e bem-estar, acesso à educação, igualdade de gênero, redução das disparidades sociais, gestão sustentável de energia, água e saneamento, estímulo a padrões de produção e consumo sustentáveis, combate às mudanças climáticas, fomento de cidades sustentáveis, preservação e uso sustentável de oceanos e ecossistemas terrestres, impulsionamento de um crescimento econômico inclusivo, desenvolvimento de infraestrutura e industrialização, aprimoramento da governança e implementação de meios para atingir esses objetivos.

A imagem a seguir ilustra os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável propostos pela ONU.

Figura 8 - Apresentação dos 17 ODS propostos pela ONU



Fonte: site www.brasil.un.org

Entre os ODS relacionados ao tema desta auditoria, cabe destacar o Objetivo nº 6, que visa garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos. Em suas metas, a que possui relação direta com o trabalho: Meta 6.1 (alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos) e Meta 6.3 (melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias

perigosas, reduzindo pela metade a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente).

O Acordo de Paris, que se deu na 21ª Conferência das Partes (COP21) da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em dezembro de 2015, tem como objetivo limitar o aquecimento global médio em 1,5º C acima dos níveis pré-industriais. Cada país terá de cumprir suas metas nacionais, elaboradas de acordo com o que cada governo considera viável econômica e socialmente.

O Brasil é signatário da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, comprometendo-se a implementar medidas para atenuar os efeitos da mudança climática. Estas iniciativas de mitigação envolvem ações que visam aperfeiçoar a eficiência e promover alterações de comportamento, com o propósito de reduzir a pressão sobre o consumo de recursos naturais. O ciclo da água está diretamente ligado ao clima. Assim, alterações climáticas que modificam os padrões de precipitação podem levar ao aumento da frequência de eventos hidrológicos extremos, como inundações e longas secas. Esses fenômenos impactam a disponibilidade de água, comprometendo o suprimento de recursos hídricos para todos.

Nesse contexto, insere-se a atuação governamental, que deve ser guiada por padrões sustentáveis de consumo, estimulando a eficiência dos recursos hídricos e impulsionando uma economia sustentável e a gestão estratégica da despesa e do consumo dos recursos naturais. Isso pode ser alcançado por meio do poder de compra do Estado e da sua capacidade de influenciar o setor produtivo e a sociedade civil.

As ações de sustentabilidade na APF estão fundamentadas na Constituição Federal e uma série de normativas, incluindo leis ordinárias, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e manuais emitidos pelos órgãos públicos competentes.

3.2 CONSTATAÇÃO: Ações de promoção do consumo consciente de água necessitam de fortalecimento e expansão

Com o objetivo de avaliar o nível de adesão das unidades acadêmicas e administrativas da UFPA às ações de sustentabilidade delineadas no Plano de Logística Sustentável (PLS), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPA, e em observância ao ODS nº 06 da ONU, a auditoria, por meio de análise documental e aplicação de questionários, constatou um baixo grau de adesão dessas unidades no que diz respeito ao consumo consciente de água.

Durante a execução dos trabalhos, as informações foram coletadas por meio de questionário eletrônico enviado a diversas unidades da UFPA. Essa abordagem teve como propósito levantar um perfil das ações implementadas para promover a sustentabilidade.

De acordo com a Prefeitura Multicampi, a Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, sede da UFPA em Belém, é abastecida por poços artesianos equipados com hidrômetro. As unidades da UFPA que recebem água da COSANPA são: UFPA Soure, UFPA Castanhal, UFPA Salinópolis e algumas unidades em Belém, exceto a Cidade Universitária. As demais unidades contam com abastecimento próprio por meio de poços, que não contam com hidrômetros.

A seleção das unidades analisadas por esta Auditoria foi realizada com base em dados fornecidos pela Prefeitura Multicampi da UFPA, através da SA nº 202402/002, que apresentou as médias de consumo de água dos anos de 2021, 2022 e 2023.

Neste cenário, o questionário foi direcionado às unidades com os maiores consumos de água, de acordo com os registros da concessionária de água e saneamento, além de alguns campi do interior, com o objetivo de avaliar a adoção de práticas sustentáveis voltadas para o uso consciente de recursos hídricos. A tabela 2 apresenta as médias anuais das unidades abastecidas pela concessionária.

Tabela 2 - Média do consumo anual das unidades da UFPA abastecidas pela COSANPA

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA ANUAL DO CONSUMO (M ³)		
		2021	2022	2023
1200364	Núcleo da UFPA, campus Soure	54	54	54
1509683	Escola de Medicina Veterinária - UFPA, campus Castanhal	25	25	25
2082802	Convento dos Mercedários - UFPA	24	24	24
2090775	Clube de Ciências UFPA	70	70	70
2092506	Instituto de Ciências Médicas - Faculdade de Medicina	55	238	111
2092816	Escola de Teatro e Dança da UFPA - ETDUFPA	463	320	279
2092964	Núcleo de Medicina Tropical - Instituto de Higiene	386	682	610
2093880	Núcleo de Arte - UFPA	16	13	31
2094096	Imprensa Universitária	15	15	15
2094215	Museu da UFPA	76	15	10
2098075	Núcleo Pedagógico Integrado - Escola de 2º grau	359	512	201
2102048	Laboratório Central de Extração - UFPA	76	76	76
2102145	Laboratório de Geociências - UFPA	208	208	208
2114666	UFPA Fórum Landi	18	103	533
2306573	Escola de Teatro e Dança	30	16	12
2338378	Associação dos aposentados	107	250	233
2452347	Escola de Música	28	22	22
3981886	Laboratório de Ciências Ambientais	50	50	50
4628331	Escola de 1º grau UFPA - Montese	671	1364	521
6097146	Guarita de acesso ao HUBFS	10	10	10
8639183	Casa Cultura, campus Salinópolis	25	25	25
1856316	UFPA Salinópolis	65	65	65
TOTAL		2830	4157	3185

Fonte: Equipe de Auditoria a partir dos dados fornecidos pela Prefeitura Multicampi da UFPA

Dessa forma, o questionário foi enviado para 14 unidades, incluindo: Instituto de Ciências Médicas - Faculdade de Medicina; Escola de Teatro e Dança da UFPA; Núcleo de Medicina Tropical - Instituto de Higiene; Núcleo de Arte da UFPA; Associação dos Aposentados da UFPA; Escola de 1º e 2º grau da UFPA; Escola de Música da UFPA; Laboratório de Geociências da UFPA; além dos campi de Ananindeua, Abaetetuba, Bragança, Capanema, Salinópolis e Tucuruí. Todas as unidades atenderam a solicitação

da auditoria de forma satisfatória, conforme indicado no Ofício-Circular nº 13/2024/AUDIN/UFPA.

Por meio da análise de documentos e das respostas fornecidas pelos dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas da UFPA, foi possível examinar as iniciativas ambientais relacionadas ao uso consciente da água promovida pela instituição. Isso incluiu a compreensão da dinâmica, abrangência e pertinência dessas ações em relação ao quadro normativo nacional e às características específicas da Universidade.

A auditoria entende que diante de um contexto normativo nacional abrangente e integrado, e considerando a relevância do tema ambiental, especialmente no que diz respeito ao abastecimento de água, que implica custos financeiros significativos, as instituições públicas devem, dentro de suas capacidades, manter o contínuo desenvolvimento de suas atividades nessa área. Além disso, enfatiza que esse progresso deve ser compatível com o porte e as peculiaridades de cada organização.

Dessa forma, é relevante destacar que o Brasil está comprometido com os ODS das Nações Unidas. Nesse sentido, vale ressaltar o Objetivo nº 06, que busca aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando retiradas sustentáveis, protegendo e restaurando ecossistemas relacionados com a água, incluindo florestas, rios, aquíferos, reduzindo os impactos da ação humana e implementando a gestão integrada dos recursos hídricos.

Vale ressaltar o Acórdão 1.752/2011 - Plenário, em que o TCU reconheceu a necessidade de implementar efetivamente práticas de promoção da sustentabilidade na APF, incluindo o consumo consciente de água, energia e papel, dada a limitação de recursos naturais. O Tribunal estabelece critérios próprios para medir a sustentabilidade, destacando a racionalização no uso de energia elétrica, o uso consciente da água, a conscientização e capacitação, e a adesão a programas de sustentabilidade.

Após exames realizados, constatou-se que a UFPA possui várias iniciativas de sustentabilidade. No entanto, em relação às ações relacionadas ao consumo consciente de água, observa-se a necessidade de fortalecimento e expansão. Para analisar os serviços de abastecimento de água, foram enviados questionários aos Dirigentes de Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFPA, a fim de avaliar os métodos, sistemas e/ou planilhas utilizados para controlar esse serviço. Além disso, o PDI e o PLS foram

utilizados como base para a análise, fornecendo diretrizes sobre as estratégias e mecanismos voltados para a sustentabilidade institucional da UFPA.

O Poder Público, ao atuar como consumidor de recursos naturais, deve desempenhar um papel na preservação do meio ambiente por meio de práticas positivas, como o uso racional de recursos naturais e a redução de gastos institucionais, incluindo o consumo de água, durante suas atividades administrativas diárias.

Com base nos questionários respondidos pelas 14 unidades da UFPA selecionadas, foi possível traçar um perfil da abordagem atual da Universidade em relação aos gastos/despesas e atividades com água em seus prédios administrativos. É importante mencionar que todas as Unidades responderam ao questionário, proporcionando resultados representativos do quadro mais amplo da Instituição.

Nesse contexto, observa-se uma diversidade de abordagens, desde unidades com práticas incipientes e descontínuas até exemplos de boas práticas que poderiam ser replicadas em toda a Instituição. Como ilustração desse panorama, algumas unidades revelaram adotar medidas limitadas de sustentabilidade, como o uso de torneiras com aeradores e fechamento automático e válvula de descarga de baixo consumo. No entanto, reconhecem a ausência de instalação de medidores de consumo nas unidades, a falta de criação de cisterna para a captação de água da chuva, bem como a não realização de manutenção preventiva na rede hidráulica das unidades.

Para caracterizar esse cenário, o questionário preenchido pelas unidades abordou diversas medidas de eficiência no consumo de água aplicáveis em prédios públicos, solicitando a cada gestor que assinalasse aquelas que estão atualmente em vigor em suas instalações. Observou-se que o nível de adoção dessas ações varia consideravelmente em cada unidade. A tabela 3 ilustra essa constatação.

Tabela 3 - Quantidade de unidades que implementaram medidas de uso racional de água

	Nenhuma ação implementada	Até 25% de ações implantadas	Até 50% de ações implantadas	Até 75% de ações implantadas	Até 100% de ações implantadas
Quantidade de Unidades	03	10	01	0	0
Percentual de Unidades	20%	70%	10%	0	0

Fonte: Questionário aplicado pela Equipe de Auditoria (2024)

A tabela evidencia que uma porcentagem pequena das unidades coloca em prática, no máximo, 50% das medidas mencionadas, enquanto a maioria dessas unidades consegue implementar apenas 25% do conjunto total de opções apresentadas. Além disso, nota-se que algumas unidades não adotam nenhuma das ações sugeridas.

Quando questionados sobre possíveis obstáculos para expandir as medidas destinadas ao uso racional e eficiente do abastecimento de água, é notável que houve uma identificação limitada de impedimentos nesse tema. Por exemplo, desafios como a ausência de profissionais capacitados para diagnosticar e implementar ações, a falta de tempo por parte dos gestores, a insuficiência de recursos financeiros para investir, ou questões de descontinuidade na administração foram considerados, muitas vezes, como uma dificuldade por apenas mais de um terço dos entrevistados.

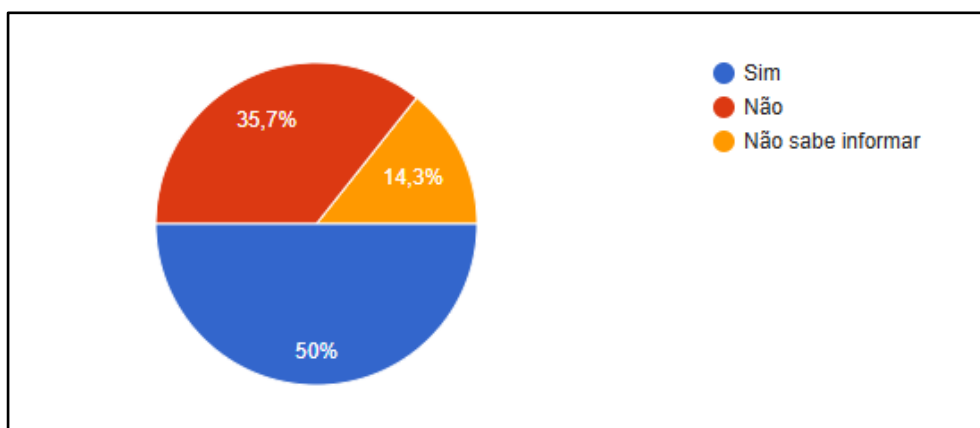
Ademais, os dirigentes das unidades identificaram como a resposta mais representativa para as dificuldades enfrentadas a falta de um banco de dados contendo boas práticas e soluções já utilizadas na Administração Pública. Nesse aspecto, 56% responderam que essa ausência é frequentemente ou sempre uma dificuldade para implementar ações de uso racional. Analisando o conjunto de questões sobre dificuldades, observa-se que não houve uma alta incidência de respostas para nenhuma das hipóteses levantadas como fatores dificultadores e impeditivos das ações.

Ademais, aquelas que apresentaram o maior índice de concordância, em média, foram sensíveis para metade dos entrevistados. Essas questões não estão relacionadas a possíveis fragilidades internas das unidades, como falta de pessoal, recursos financeiros, capacitação ou mesmo falta de prioridade da unidade. No entanto, nota-se

um envolvimento incerto em relação à adoção de medidas de sustentabilidade. Uma vez que a função de administrar é orientada pela priorização de atividades, constata-se que a adoção dessas medidas não tem sido uma prioridade para os dirigentes.

Do mesmo modo, foi questionado às unidades se elas identificam práticas de desperdício de água em suas instalações. Os resultados mostraram que 50% das unidades responderam afirmativamente, enquanto 35,7% negaram essa observação e 14,3% não souberam informar, conforme ilustrado no gráfico 2.

Gráfico 2 - Observação das unidades sobre práticas de desperdício de água



Fonte: Questionário elaborado pela Equipe de Auditoria (2024)

Nesse cenário, as unidades relataram a ocorrência de práticas que contribuem para o desperdício de água, como o rompimento de tubulações antigas, a ausência de manutenção adequada e as lavagens frequentes de calçadas e passarelas. Para abordar essas questões, é imprescindível realizar uma análise minuciosa da infraestrutura hidráulica, estabelecer um cronograma regular de manutenção e implementar campanhas de conscientização voltadas ao uso responsável da água.

A avaliação do questionário distribuído às unidades da UFPA indica que práticas como a manutenção preventiva de equipamentos, a implementação de torneiras com aeradores e fechamento automático, além da inspeção contínua para detectar e reparar vazamento visíveis e ocultos, não são implementadas ou estão em estágios iniciais na maioria das unidades pesquisadas.

Por outro lado, no contexto das ações voltadas para a promoção da sustentabilidade, destaca-se a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do

MPOG, que estabelece critérios para a aquisição de bens e a contratação de serviços pela Administração Pública Federal. Além disso, a norma ABNT NBR 15527:2007, que trata do aproveitamento da água da chuva em áreas urbanas para fins não potáveis, também é pertinente nesse cenário.

Ao solicitar à UFPA informações sobre a conformidade de obras que implementam sistemas de reutilização da água da chuva, a Prefeitura Multicampi da UFPA, por meio da SA nº 202402/003, relatou que atualmente apenas o prédio quiosque do bosque Camilo Viana e Benito Calzavara, além do prédio do Núcleo de Meio Ambiente - NUMA, utilizam esse recurso. O novo prédio da Editora/Cinema, em construção, também foi projetado para incorporar o aproveitamento da água da chuva.

Vale lembrar que a IN nº 01/2010 prevê que em seu art. 4ª, inciso VII, de acordo com a lei de licitações, as especificações dos projetos básicos ou executivos para contratação de obras e serviços de engenharia devem buscar a economia na manutenção e operação das edificações, redução no consumo de energia e água e uso de tecnologias de menor impacto ambiental, como sistemas de medição individualizada de consumo de água e energia, reuso de água e tratamento de efluentes, além do aproveitamento da água da chuva com elementos para captação, transporte, armazenamento e utilização.

A redução do consumo de água pode ser promovida desde a fase de construção, por exemplo, com a reutilização de água para lavagens de canteiros, caminhões e calçadas. Conforme o Art. 6º, da IN nº 01/2010, os editais de contratação de serviços devem exigir que as empresas adotem práticas sustentáveis na execução dos trabalhos, incluindo medidas para evitar o desperdício de água tratada, em conformidade com o Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003.

Assim, observa-se uma adesão limitada da Universidade às iniciativas de reutilização da água da chuva e às práticas sustentáveis. Essa situação indica a necessidade de um maior empenho por parte da instituição na implementação de sistemas que favoreçam a sustentabilidade e o reaproveitamento dos recursos hídricos. A promoção de tais medidas é fundamental para que a UFPA contribua efetivamente para a preservação ambiental e a eficiência no uso da água.

Nesse sentido, recomenda-se que os futuros editais de obras incluam exigências para o reaproveitamento de água durante a fase de execução, além de considerar a

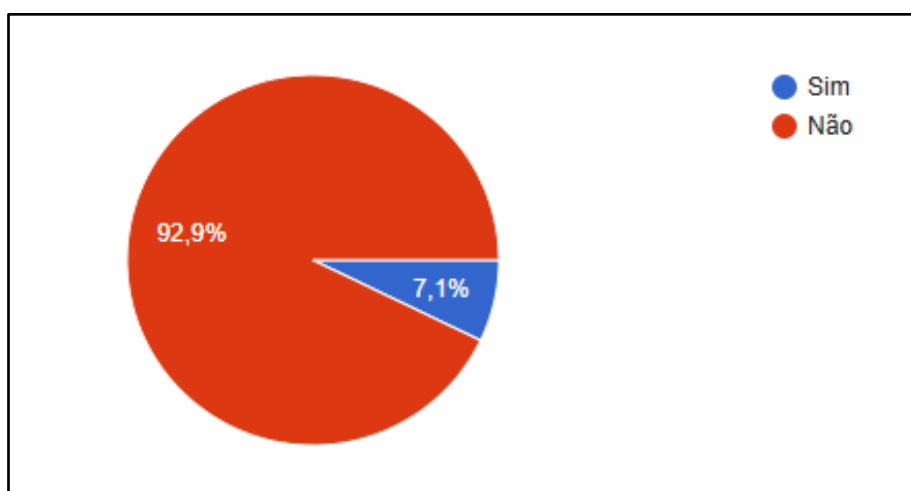
viabilidade de implementar sistemas de reutilização de água da chuva nos projetos a serem desenvolvidos.

Diante do cenário, torna-se essencial intensificar as ações já em andamento, ao mesmo tempo em que é essencial introduzir novas estratégias para promover a eficiência do abastecimento de água na instituição. No curto prazo, iniciativas como a programação de manutenções preventivas em torneiras, sanitários e encanamentos de modo geral e acompanhamento mensal dos relógios medidores surgem como medidas capazes de reduzir o consumo e minimizar o desperdício de água. A longo prazo, a coleta de informações pertinentes sobre a demanda e o consumo de água pode ser instrumental para decisões futuras, enquanto ajustes na infraestrutura dos prédios do campus, visando o reaproveitamento de água de chuvas para fins não potáveis, proveniente de coberturas, têm o potencial de diminuir ainda mais o consumo com o abastecimento de água.

No entanto, é possível observar, mediante a análise das respostas do questionário aplicado, que as unidades da UFPA estão atualmente mais bem estruturadas no que diz respeito ao uso consciente de água. Isso sugere que a mobilização da APF influenciou a implementação de medidas de eficiência do consumo de água, gerando benefícios a longo prazo.

Paralelamente, durante a auditoria, constatou-se que as ações destinadas a promover o consumo consciente de água na UFPA precisam ser fortalecidas e expandidas. Verificou-se a inexistência de campanhas voltadas à racionalização do uso da água nas unidades. Ao serem questionadas sobre a realização ou participação em campanhas com esse objetivo, 92,9% das unidades entrevistadas afirmaram não promover nem participar de tais ações, conforme demonstra o gráfico 3.

Gráfico 3 - A unidade já realizou ou participou de alguma campanha para racionalização do uso da água



Fonte: Questionário elaborado pela Equipe de Auditoria (2024)

A universidade possui o potencial de desempenhar um papel crucial na conscientização e eficiência do consumo dos recursos naturais, porém enfrenta desafios significativos nesse sentido. Os principais problemas identificados incluem:

a) Ausência de Programas de Conscientização: A UFPA não dispõe de programas abrangentes de conscientização para promover a importância do consumo consciente de água entre estudantes, professores, técnicos-administrativos e terceirizados;

b) Insuficiência de Investimentos em Eficiência do Consumo de Água: A falta de investimentos em tecnologias e infraestrutura para melhorar a eficiência resulta em desperdício de recursos e custos elevados de água;

c) Incentivos Limitados: Não foram identificados incentivos suficientes para motivar a comunidade acadêmica a adotar práticas de economia de água em sua rotina;

d) Monitoramento Inadequado: A UFPA enfrenta dificuldades na coleta de dados sobre o consumo de água e na análise dos resultados, o que compromete a implementação efetiva de ações corretivas.

A auditoria aponta as restrições orçamentárias e a escassez de pessoal como causas da situação verificada em relação a todas as ações. O resultado dessa falta de abrangência nessas áreas se traduz em custos elevados e crescentes no consumo de água na UFPA.

Da mesma forma, verificou-se que poucas unidades se dedicaram a elaborar um diagnóstico para avaliar o perfil de consumo e identificar oportunidades de redução nas

suas instalações prediais. A partir de um diagnóstico, é possível identificar hábitos de desperdício, mapear ações corretivas e analisar alternativas para substituir equipamentos convencionais por versões mais eficientes. Isso permite a criação de um plano de ação para implementar medidas mais eficazes e robustas em direção à sustentabilidade.

No entanto, os resultados revelaram que 70% das entidades não possuem esse diagnóstico, evidenciando uma deficiência no planejamento. Essa falta de diagnóstico impacta diretamente a implementação das medidas de eficiência, pois ações simples, mas com grande potencial de retorno, ainda não são amplamente adotadas.

A partir do exposto, em resposta à indagação da auditoria que busca avaliar o progresso das iniciativas que promovem o consumo consciente e eficiente de água, identificam-se ações que necessitam de reforço no âmbito dos recursos naturais. Essa situação contrapõe as diretrizes normativas destacadas anteriormente, especialmente no que concerne à urgência de ampliação e integração das práticas de sustentabilidade.

Dessa forma, por meio do questionário, foi possível delinear um perfil das medidas de sustentabilidade atualmente implementadas pelas 14 unidades pesquisadas. Os resultados evidenciam um considerável potencial de economia e uso racional de recursos naturais, uma vez que essas práticas ainda não estão disseminadas de maneira abrangente nas unidades da instituição, apesar dos benefícios ambientais, sociais e econômicos que poderiam ser alcançados.

3.3 CONSTATAÇÃO: Necessidade de atualização do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) haja vista sua importância para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental da Universidade

A elaboração do Plano de Gestão Sustentável (PLS) pela Administração Pública Federal (APF) representa um passo importante em direção a uma gestão mais eficiente e sustentável de recursos e insumos. Esse instrumento contém diretrizes que permitem à instituição estabelecer e monitorar práticas de sustentabilidade, além de promover a racionalização de gastos e processos.

A introdução do PLS, instituída pelo Decreto 7.746/2012, é um dos grandes avanços na administração pública, pois incorpora a temática da sustentabilidade no serviço público e assegura sua continuidade. Assim, a implementação do PLS e o

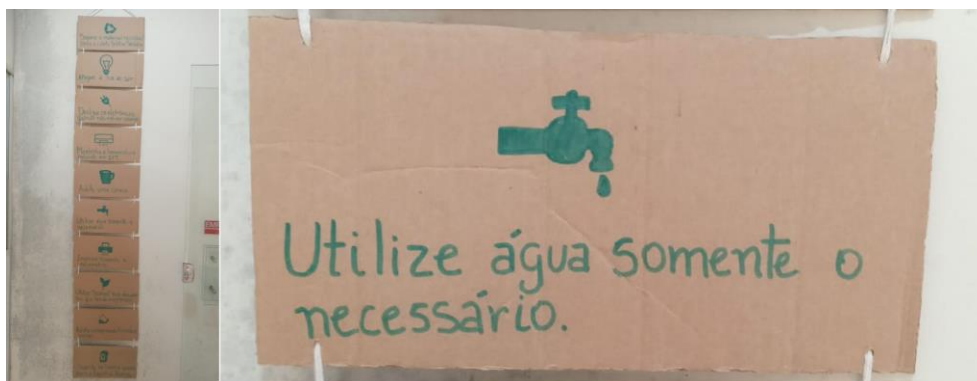
monitoramento das ações nele descritas pelas instituições da APF são fundamentais para o êxito das políticas de promoção da sustentabilidade.

Considerando essa importância, é essencial que os órgãos e instituições da APF elaborem e implementem seus PLS, seguidos de um monitoramento contínuo dos resultados das ações propostas. No entanto, ao analisar os dados coletados na auditoria, não foram encontradas evidências de um conjunto significativo de ações voltadas para a implementação desse instrumento de planejamento.

Na UFPA, está em vigor o PLS elaborado em 2019, que trata das práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços contemplados neste plano. No eixo temático nº 12 do referido documento, voltado à eficiência no consumo de água, estão previstas ações como a promoção de campanhas de conscientização para evitar o desperdício e a realização de levantamentos e monitoramentos regulares da água extraída do aquífero subterrâneo na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto. A meta é reduzir o consumo de água em pelo menos 10% no campus da UFPA, em Belém, sob a responsabilidade da Prefeitura Multicampi.

Consultada sobre o cumprimento das metas do PLS, especialmente sobre a realização de campanhas educativas e a criação de materiais sobre o uso racional da água, por meio da SA nº 202402/003, a unidade responsável confirmou que essas atividades estão em andamento, informando que em 2020, em conjunto com a Comissão Gestora do PLS, foi lançada a campanha de uso consciente da água (<https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/11342-ufpa-promove-campanha-de-uso-consciente-da-agua>). Além disso, a Prefeitura Multicampi menciona que produziu um cartaz sobre o uso consciente de recursos, exposto na entrada do prédio, conforme ilustrado na figura 9.

Figura 9 - Cartaz sobre o uso consciente de recursos hídricos da UFPA



Fonte: Prefeitura Multicampi da UFPA (2024)

Quando questionada se houve uma redução de pelo menos 10% no consumo de água na Cidade Universitária, conforme previsto no PLS 2019 da UFPA, e se há relatórios específicos sobre o tema, a unidade respondeu afirmativamente, que em 2020, o consumo de água foi de 1.106.820 m³, enquanto em 2019 foi de 1.263.770 m³, representando uma redução de aproximadamente 12,42%.

Informa a Prefeitura Multicampi que dispõe de dados precisos sobre a quantidade de água extraída do aquífero subterrâneo, obtidos por meio da medição do hidrômetro instalado na tubulação de saída do poço. Desse modo, apresenta o relatório da PLS do ano de 2019. A Tabela 4 apresenta o percentual de redução no consumo de água na Cidade Universitária em 2020 em comparação com 2019.

Tabela 4- Percentual de redução da água consumida do ano de 2020 em relação ao ano de 2019

CONSUMO ANUAL DE ÁGUA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA		
ANO	QUANTIDADE (M ³)	PERCENTUAL (%)
2019	1.263.770	-12,42
2020	1.106.820	

Fonte: Prefeitura Multicampi (2024)

Embora tenham sido fornecidas algumas informações, a unidade não disponibilizou relatórios atuais que possam validar essas evidências. No documento encaminhado a esta equipe de auditoria (PLS - Relatório 2019) observa-se a intenção de promover campanha de conscientização sobre o uso da água; no entanto, o texto

aponta que essa iniciativa não foi realizada devido à falta de recursos. Além disso, o relatório indica uma redução de 19,69% no consumo de água em comparação a 2017 e destaca a troca de torneiras defeituosas por modelos mais eficientes, atingindo a meta de 20% proposta.

A ação voltada para a eficiência no consumo de água, conforme estabelecido pelo PLS 2019 da UFPA, tem como objetivo otimizar o consumo de água, visando à criação de uma cultura institucional orientada para o desenvolvimento sustentável, consolidando, organizando, sistematizando e aprimorando as práticas já existentes, orientando sobre a redução de impactos ambientais.

Segundo o documento, a meta das campanhas de conscientização é reduzir o consumo de água na Universidade em pelo menos 10%. No entanto, apesar da apresentação do relatório do PLS 2019 (ano base 2018), não há informações atualizadas ou relatórios disponíveis no site oficial da instituição que indiquem se as metas do plano estão sendo progressivamente alcançadas. Além disso, os dados desta auditoria sugerem que as adesões às ações propostas não foram satisfatórias.

O Acórdão nº 1.752/2011/Plenário do TCU, ao destacar que todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal devem adotar medidas para aumentar a sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais, refere-se às entidades e órgãos de maneira abrangente, abrangendo toda a sua estrutura com suas respectivas unidades.

No mesmo contexto, o art. 8º da Instrução Normativa nº 10, de 12/11/2012, da SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao afirmar que as práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços devem abranger, entre outros temas, energia elétrica, indica que todos os setores e unidades que compõem os órgãos e entidades da Administração Pública Federal devem ser contemplados por esses temas. Isso porque, se a aplicação dessas diretrizes fosse restrita a unidades e setores, sem considerar a integralidade da estrutura de um órgão ou entidade, a eficácia dessas diretrizes estaria irremediavelmente comprometida.

Por sua vez, o art. 9º da mesma instrução normativa estabelece que os Planos de Gestão de Logística Sustentável devem ser formalizados em processos e, para cada tema mencionado no art. 8º, devem ser elaborados planos de ação com os seguintes elementos, entre outros: a) unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação

e seus respectivos responsáveis; b) cronograma de implementação das ações; c) previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

A análise documental destacou que, ao elaborar seu PLS, a UFPA não especificou, no que diz respeito ao tema de água, às unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação, o cronograma de execução, bem como os recursos financeiros, humanos e instrumentais necessários para realizar essas ações.

Dessa forma, a ausência de elementos e dados estruturados em um plano de ação, que indicasse a abrangência e o tempo necessário para implementar cada uma das ações, resultou na limitação das ações de consumo consciente de água a determinadas unidades da UFPA. Isso foi agravado pelas dificuldades habituais relacionadas à escassez de recursos financeiros e humanos para desenvolver e executar os programas e ações nas universidades públicas.

Consequentemente, a falta de um plano de ação e a ausência de agentes com responsabilidades exclusivas para promover e implementar as ações de sustentabilidade, aliadas à falta de recursos financeiros, acabaram comprometendo os resultados dessas ações em termos de abrangência, que se limitou a algumas unidades da Universidade.

Assim, considerando a importância dessa ferramenta no auxílio à gestão pública, particularmente no planejamento de ações ambientais e na exploração sustentável dos recursos naturais, a Auditoria afirma que a atualização deste instrumento será essencial para a Universidade no aprimoramento e fortalecimento de seus mecanismos de gestão e controle na área ambiental.

RECOMENDAÇÕES

(Achado nº 1.2)

01- À PROAD: Realizar monitoramento contínuo e estratégico das despesas com abastecimento de água, a fim de identificar e corrigir distorções que possam resultar em aumentos desnecessários de custos.

(Achado nº 2.1)

02- À Prefeitura Multicampi: Designar uma equipe multidisciplinar de profissionais qualificados para corrigir as irregularidades que comprometem a segurança dos poços da UFPA.

03- À Prefeitura Multicampi: Providenciar o cadastro dos poços da UFPA junto ao órgão gestor competente, visando à obtenção da licença ambiental e à regularização da outorga, em conformidade com as normas nacionais e estaduais vigentes.

(Achado nº 2.2)

04- À Prefeitura Multicampi: Mobilizar recursos para retomar o projeto executivo da Estação de Tratamento de Esgoto da UFPA, assegurando a recuperação do prédio atualmente abandonado e a proteção contra novos atos de depredação.

(Achado nº 2.3)

05- À Prefeitura Multicampi: Desenvolver um plano de monitoramento contínuo da qualidade da água fornecida pelos bebedouros à comunidade, acompanhado de um procedimento metodológico para a execução do plano amostral.

(Achado nº 3.2)

06- À PROAD: Incluir nos futuros editais exigência de obras exigências de reutilização da água durante a fase de execução.

07- À PROAD: Avaliar a possibilidade de adoção de sistema de reutilização da água da chuva nos futuros projetos de obras desenvolvidos.

08- À Prefeitura Multicampi: Realizar um acompanhamento mensal e proativo das variações de consumo de água nos hidrômetros da Universidade, independentemente da atuação da concessionária de serviços públicos, para alertar os responsáveis pelas Unidades Administrativas sobre consumo elevado ou possíveis perdas, visando tratar tempestivamente eventuais ocorrências.

09- À Prefeitura Multicampi: Atuar de forma concomitante às campanhas institucionais de conscientização do uso de água, e com maior frequência, na fixação de informativos de conscientização dos sanitários, copas, laboratórios e demais localidades da UFPA.

(Achado nº 3.3)

10 - À PROAD: Efetivar o PLS na UFPA, abordando os aspectos relacionados às aquisições de bens e às contratações de obras e serviços. Além disso, disponibilizar no site oficial o diagnóstico, monitoramento, avaliação e revisão do PLS, ou justificar sua não publicação.

Salienta-se que a adequada implementação das recomendações emitidas pela AUDIN-UFPA é de responsabilidade da Unidade Auditada, assim como a aceitação formal do risco associado em caso de não adesão, conforme destaca o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal em seu item 176, transcrito abaixo:

CAPÍTULO V - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Seção IV - Monitoramento

176. É responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela UAIG, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

Assim, a AUDIN, com base em práticas e diretrizes internacionais e nacionais aplicáveis à Administração Pública Federal, ressalta a importância de cumprir as recomendações emitidas, visando agregar valor organizacional à Universidade.

CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, verificou-se de forma geral que as despesas realizadas por meio da contratação direta de bens e serviços, fornecimento e abastecimento de água para algumas unidades da instituição, fundamentada pela inexigibilidade de licitação (art. 74 da Lei nº 14.133/2021), não apresentam falhas relevantes que exijam providências corretivas por parte dos gestores.

Ainda assim, propõe-se a adoção de ajustes e sugestões, de forma a mitigar riscos relacionados à economicidade e eficiência dos gastos públicos e promover práticas alinhadas com os ODS da ONU, com especial ênfase no ODS nº 06, base desta auditoria, que trata da água potável e saneamento, bem como com as metas do PDI e as diretrizes do PLS da UFPA.

Nesse sentido, ressalta-se a necessidade urgente de que a UFPA obtenha a outorga de direito de uso dos recursos hídricos, o que não apenas garantirá a conformidade legal, mas também proporcionará uma base sólida para a gestão eficiente da água. A regularização da outorga permitirá um melhor planejamento e controle do consumo hídrico, favorecendo a redução de custos e evitando penalidades. Além disso, a obtenção da outorga reflete um compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, assegurando que a utilização dos recursos hídricos seja feita de maneira consciente e em conformidade com as normativas vigentes, contribuindo assim para a preservação do meio ambiente.

Do mesmo modo, os resultados dos exames apontam que a UFPA está implementando iniciativas de sustentabilidade ambiental, evidenciando o reconhecimento da instituição sobre a importância desse tema e sua responsabilidade como disseminadora de conhecimento. Entretanto, os dados provenientes da avaliação indicam que as ações voltadas para o consumo consciente e eficiente de água, embora façam parte do planejamento da Universidade, necessitam ser expandidas para envolver toda a comunidade universitária.

A auditoria identificou falhas no planejamento das ações de sustentabilidade ambiental relacionadas ao consumo de água, especialmente na ausência de gestão de risco e na falta de elaboração de uma matriz de riscos ambientais. As ações de sustentabilidade ambiental promovidas pela UFPA carecem de uma base institucional

mais robusta, que pode ser desenvolvida através do fortalecimento e ampliação da política ambiental da instituição. Essa prática poderia aumentar a adesão das unidades acadêmicas e administrativas às ações conduzidas pelas unidades responsáveis, proporcionando maior efetividade.

Além disso, é necessário aprimorar o monitoramento e a avaliação das ações de sustentabilidade, utilizando de maneira mais eficiente os indicadores existentes dentro de um plano de ação abrangente.

Espera-se com o presente trabalho, fornecer insumos para que a UFPA aprimore seu planejamento e ações na área da gestão de contratos e despesas com abastecimento de água com foco na sustentabilidade ambiental, em particular para o consumo eficiente e consciente da água.

Cabe destacar que a Auditoria Interna tem como competência fornecer avaliações e assessoramentos, de maneira independente e objetiva, que permitam a instituição aprimorar seus controles internos, tornando-os mais eficientes e eficazes, de forma a reduzir os riscos que se impõem ao alcance de seus objetivos.

Isto posto, vencido o trabalho de análise da matéria objeto de auditagem, submete-se o presente relatório à consideração superior para que, após lido e aprovado, seja remetido à autoridade máxima desta Universidade Federal para ciência das constatações e das recomendações e para provimento das medidas propostas por esta Auditoria Interna junto às unidades examinadas.

É o relatório.

Belém (PA), 13 de novembro de 2024.

Alexandre Martinho D. F de Sousa

Auditor

Matrícula SIAPE nº ***719*1

Celso Maia de Souza

Contador

Matrícula SIAPE nº ***689*1

De acordo:

Clara de Nazaré Souza da Silva

Coordenadora da Auditoria Interna - UFPA

Portaria nº 5728/2018

ANEXOS

I - MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Por meio de despacho da AUDIN, via e-mail institucional da UFPA, de 31 de outubro de 2024, foi encaminhado às unidades auditadas a versão preliminar deste Relatório, para análise e manifestação que julgassem necessárias acerca de seu conteúdo e das respectivas recomendações propostas.

É relevante salientar que as observações feitas pelos gestores desempenham um papel de grande importância no aperfeiçoamento das recomendações apresentadas neste relatório de auditoria. Além disso, esses comentários são essenciais para garantir que as propostas encaminhadas tenham a capacidade de contribuir efetivamente para o aprimoramento da gestão dos recursos hídricos e sanitários, em especial no que diz respeito à sustentabilidade, no âmbito da UFPA.

Transcorrido o prazo estipulado no referido despacho, a Prefeitura Multicampi da UFPA e a PROAD não apresentaram manifestações.



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2024 - AUDIN (11.07)

(Nº do Documento: 7)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 11:19)

**ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE
SOUSA**
AUDITOR
AUDIN (11.07)
Matrícula: ###719#1

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 12:50)

CELSO MAIA DE SOUZA
COORDENADOR ADJUNTO - TITULAR
AUDIN (11.07)
Matrícula: ###689#1

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 13:36)

CLARA DE NAZARE SOUZA DA SILVA
COORDENADOR(A) - TITULAR
AUDIN (11.07)
Matrícula: ###181#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo:
RELATÓRIO DE AUDITORIA, data de emissão: 13/11/2024 e o código de verificação: 203937e95d